LEI N.º 988/2011
DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte lei:

Artigo 1º: Ficam denominadas de **RUA GERVÁSIO CARNIATO, RUA AUGUSTO ANTÔNIO CARNIATO e RUA MATIAS MALAQUIAS DA COSTA,** as vias públicas localizadas no Bairro dos Carniatos, onde serão instaladas as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte desta lei.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 23 de setembro de 2011.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal